MINUTA DE DELIBERAÇÃO CBH COALIAR Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Altera a redação do Anexo I da Resolução nº 04/2013 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - Coaliar.

O **Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR**, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.878, de 13 de dezembro de2005, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando que a necessidade de correção da redação constante no Anexo I da Resolução nº 04/2013 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – Coaliar, especificamente na linha da tabela referente ao Rio da Cachoeira, foi apresentada durante a 11ª Reunião Extraordinária do Coaliar, ocasião em que o tema foi encaminhado à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS para análise; e considerando que a matéria foi apreciada na 51ª Reunião da CTINS, que, após análise, deliberou favoravelmente pela alteração proposta, em razão da identificação de informação incorreta quanto aos municípios abrangidos, constando Contenda, Quitandinha e Lapa, quando o correto é exclusivamente o município de Araucária.

Delibera:

Art. 1º Alterar a redação da linha 44 da tabela constante do Anexo I da Resolução nº 04/2013 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – Coaliar, especificamente na coluna “Municípios”, referente ao Rio da Cachoeira, conforme disposto no Parágrafo Único.

Parágrafo Único. Onde se lê:

“Contenda, Quitandinha, Lapa”

Passa-se a ler:

“Araucária”.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS: 40527298972

Assinado de forma digital por IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS: 40527298972
Dados: 2026.10.26 14:10:32 -03'00'

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS
Presidente do CBH COALIAR